



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.438 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 26.100,00".**

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal
da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais

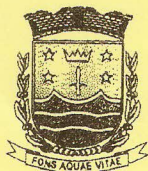
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentaria em vigor um Crédito
Suplementar no valor de **R\$ 26.100,00** (vinte e seis mil e cem reais) para,
atender despesa com a seguinte dotação orçamentaria:

2.	EXECUTIVO		
2.6	SETOR DE MATERIAL		
	03070210 - Administração Geral		
	37-3120 - Material de Consumo	R\$	300,00
2.	EXECUTIVO		
2.17	ENSINO FUNDAMENTAL		
	08421880 - Ensino Regular		
	109-3132 -Outros Serviços e Encargos	R\$	24.300,00
2.	EXECUTIVO		
2.20	SETOR DE ESPORTES		
	08462240 - Desporto Amador		
	121-3132 - Outros Serv. e Encargos	R\$	1.500,00
	TOTAL.	R\$	26.100,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os
recursos provenientes da redução orçamentaria e abaixo discriminada:

2.	EXECUTIVO		
2.6	SETOR DE MATERIAL		
	03070210 - Administração Geral		
	39-4120- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	300,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

2. **EXECUTIVO**

2.17 **ENSINO FUNDAMENTAL**

08421880 - Ensino Regular

110-4110 - Obras e Instalações R\$ 24.300,00

2. **EXECUTIVO**

2.20 **SETOR DE ESPORTES**

08462240- Desporto Amador

122-4110 - Obras e Instalações R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 26.100,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

WÁLDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO

Prefeito Municipal

JOSE VILELA JUNQUEIRA

Secretário de Gabinete